



EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2023/2 VAGAS REMANESCENTES

(Publicado em 18 de maio de 2023)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estudos de Cultura Contemporânea da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Cuiabá, **nível Mestrado e Doutorado**, comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de até **11 (onze) VAGAS REMANESCENTES** para discentes regulares ingressantes no primeiro semestre de 2023, nas linhas de pesquisas: **Poéticas Contemporâneas, Epistemes Contemporâneas e Comunicação e Mediações Culturais**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Estudos de Cultura Contemporânea, nível de mestrado/doutorado, objetiva investigar, diagnosticar os novos modos de fazer, de pensar e de se vincular socialmente. O curso de mestrado tem duração de 24 (vinte e quatro) meses e o curso de doutorado de 48 (quarenta e oito) meses, sendo ambos oferecidos para candidatos respectivamente com curso de graduação e/ou mestrado na área de Estudos Interdisciplinares ou áreas afins e requer dedicação integral dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação e tese.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Cultura Contemporânea nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

2.1. O presente edital poderá ser impugnado em até 24 (vinte e quatro) horas de sua publicação, com solicitação informada e justificada via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT (vide informações de acesso abaixo), a ser analisada em reunião colegiada extraordinária convocada, convocada especificamente para tanto. O resultado consolidado em relação à impugnação do edital será publicado em **22/05/2023**.

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas até **8 (oito) vagas** para o **mestrado** e até **03 (três) vagas** para o **doutorado**, conforme a seguinte distribuição:

Linha de Pesquisa	Mestrado	Doutorado
Poéticas Contemporâneas	2	1
Epistemes Contemporâneas	4	1
Comunicação e Mediações Culturais	2	1



4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **19/06/2023 a 03/07/2023** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Cultura Contemporânea (ppgecco.fca@ufmt.br).

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de petição com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no ponto **4.2** deste edital.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Cultura Contemporânea (ppgecco.fca@ufmt.br) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição.**

e) Será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Cultura Contemporânea (ppgecco.fca@ufmt.br), no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

Candidatos estrangeiros não residentes no país, para a inscrição em processos seletivos dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu (PPG) na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), deverão encaminhar a documentação solicitada no **item 3.2 letra “q”**, via e-mail (mobilityin.secri@ufmt.br), para a Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI, que ficará responsável por criar o processo de inscrição do(a) candidato(a) no sistema eletrônico de processos vigente na UFMT, tipificado como “Inscrição de Candidato Estrangeiro Não Residente



no País em Processo Seletivo de PPG", bem como por encaminhar o processo ao PPG para o qual o candidato se inscreveu.

Para maiores orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3313-7380.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório.

4.2. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (**Anexo I**).
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como **comprovante de pagamento** o boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento), exceto para candidatos estrangeiros não residentes no país, que farão o pagamento via cartão de crédito.
- d) Cópia, em PDF, do **documento de identidade** (RG);
- e) Cópia, em PDF, do **CPF**;
- f) **Certidão de regularidade do CPF, indicando situação regular**, emitida pelo site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- g) Cópia, em PDF, do **título de eleitor**;
- h) Declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- i) Cópia, em PDF, da **certidão de nascimento ou casamento**;
- j) Cópia, em PDF, do **certificado de reservista ou dispensa de incorporação** para homens;
- k) Cópia (frente e verso), em PDF, do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** no curso de Pós-graduação em Estudos de Cultura Contemporânea. Para candidatos ao **Doutorado**, incluir cópia (frente e verso), em PDF, do **diploma do curso de Mestrado**, oficialmente reconhecido.
- l) Cópia (frente e verso), em PDF, do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido. Para candidatos ao Doutorado, incluir cópia (frente e verso), em PDF, do histórico escolar do curso de Mestrado, oficialmente reconhecido;
- m) *Curriculum Lattes* (dos últimos 2 anos) atualizado e documentado (cópia em PDF);
- n) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata (**Anexo II**).



- o) Candidatos estrangeiros residentes no Brasil deverão apresentar cópia, em PDF, do **Registro Migratório Nacional (RNM)**;
- p) Candidatos estrangeiros residentes no Brasil deverão apresentar cópia, em PDF, do **Passaporte**.
- q) Candidatos estrangeiros **não** residentes no Brasil, deverão encaminhar para o e-mail mobilityin.secri@ufmt.br:
- ✓ Cópia em PDF do Passaporte;
 - ✓ Cópia em PDF (frente e verso) do Diploma de graduação;
 - ✓ Cópia em PDF (frente e verso) do Diploma de mestrado (para candidatos a cursos de doutorado);
 - ✓ Cópia em PDF do histórico escolar da graduação;
 - ✓ Cópia em PDF do histórico escolar do mestrado (para candidatos a cursos de doutorado).
 - ✓ Curriculum Vitae, em PDF, documentado dos últimos 3 anos.

Documentos emitidos no exterior deverão ser traduzidos para o Português, sendo a tradução juramentada dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.

As pessoas com deficiência, que necessitarem de atendimento especial, deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

O candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.

As inscrições cujo processo tiver sido peticionado **fora de prazo previsto para inscrição não serão analisadas.**

Os processos de solicitação de inscrição serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até **05/07/2023**, sendo o resultado divulgado nos sites: <https://ufmt.br/ecco/editais/> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

Caberá recurso em relação ao indeferimento das inscrições no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado, de acordo com o item 8 deste edital.

Na fase de recurso sobre indeferimento de inscrições, será permitido o envio de novos documentos, via SEI (anexo ao processo de peticionamento de recurso), para regularização do indeferimento da inscrição.



Após análise de eventuais recursos o resultado consolidado dos processos de solicitação de inscrição serão publicados até **07/07/2023**, sendo o resultado divulgado nos sites: <https://ufmt.br/ecco/editais/> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A Comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira - Inglês, Francês, Espanhol, Italiano, Alemão ou Língua Portuguesa para Estrangeiros poderá ser entregue até o **Exame de Qualificação** do/a Mestrando/a ou Doutorando/a, sendo: Cópia simples de comprovante de **proficiência em língua estrangeira** (inglês, francês, espanhol) para brasileiros uma proficiência para Mestrado e duas proficiências para Doutorado; ou Cópia simples de **comprovante de proficiência** em língua portuguesa para estrangeiros.

Serão aceitos pelo PPG ECCO os certificados das seguintes instituições:

- a) Certificado fornecido pelo Instituto de Linguagens/Departamento de Letras da UFMT;
- b) Certificado fornecido por outra universidade pública brasileira;
- c) Certificado fornecido por instituição privada de ensino superior certificada e reconhecida pelo MEC (neste caso adicionar o comprovante da certificação e reconhecimento);
- d) Certificado fornecido por: Cambridge, IELTS, TOEFL, DELE, CELF, DALF, TCF, TEF, todos em nível avançado.

6. TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Pagamento da taxa de inscrição: O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$243,90 (duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. **O valor da taxa de inscrição não será devolvido.**

Candidatos estrangeiros não residentes no país deverão efetuar o pagamento da inscrição por meio da opção de cartão de crédito.

6.2. Pedido de isenção da inscrição: De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

- i) Comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e
- ii) For membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo protocolado junto ao Serviço Eletrônico de Informações (SEI) da UFMT, instruído com documentação comprobatória no



período de **22 a 31 de maio de 2023**. Após o protocolo do pedido de isenção, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Cultura Contemporânea (ppgecco.fca@ufmt.br), informando o número do processo.

Os processos serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção preliminarmente até **01/06/2023** e em definitivo até **05/06/2023**, sendo o resultado divulgado nos sites: <https://ufmt.br/ecco/editais/> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** poderá recorrer (vide cronograma). Caso seu pedido de recurso seja indeferido, deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 5.1 deste edital.

O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida**, deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição, cópia, em PDF, do parecer emitido pela comissão de seleção instituída pelo colegiado do curso, fornecida pela secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Cultura Contemporânea.

Os servidores efetivos, técnicos-administrativos e docentes, da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição cópia, em PDF, de documento comprobatório do vínculo empregatício com a UFMT.

7. SELEÇÃO

O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção e constará de duas etapas, a saber:

6.1 Primeira etapa – Avaliação do Projeto de Dissertação/Tese e do Currículo Lattes:

O projeto de Pesquisa e o Currículo *Lattes* devem ser enviados durante o período de inscrição, conforme item 3.

- A Análise do projeto será feita pelos Docentes do Programa e possui caráter eliminatório e classificatório.
- Após, a análise do Currículo *Lattes* será feita pela Comissão Avaliadora do Seletivo e possui caráter classificatório.

6.1.1 Critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa:

Os candidatos não participam desta avaliação. Serão avaliados os projetos de pesquisa dos candidatos com inscrições homologadas, pelos docentes do PPG ECCO, conforme os seguintes critérios:

- A exequibilidade do projeto (estruturação; coerência entre os objetivos previstos e o conteúdo a ser desenvolvido em termos teóricos e metodológicos) > 0 – 3,0 pontos;
- O diálogo com as linhas de pesquisa do programa e a área de concentração do Programa > 0 – 1,0 ponto;



- A aproximação com temas de pesquisa em andamento no PPG ECCO (vide Currículo Lattes dos docentes do programa) > 0 – 1,0 ponto;
- A relevância do projeto: o candidato apresentou originalidade, trazendo contribuições teóricas e/ou aplicadas às problematizações > 0 – 2,0 pontos;
- Clareza e organização interna. O candidato apresentou redação própria, com o mínimo de problemas relativos à norma padrão e à textualidade, como bom uso dos procedimentos coesivos e coerência no desenvolvimento das ideias expostas > 0 – 3,0 pontos.

Serão considerados aprovados e aptos a serem avaliados na etapa seguinte (Arguição do Projeto de Pesquisa), apenas os candidatos que obtiverem nesta etapa, no mínimo, a nota **7,0 (sete)**.

6.1.2 Dos critérios da avaliação do Currículo Lattes:

Os/as candidatos/as devem preencher a planilha **Anexo III**, considerando as produções dos últimos 02 (dois) anos, atentando para os seguintes critérios:

- a) Artigo em periódico científico qualificado;
- b) Capítulo de livro organizado por doutor e publicado por editora com comitê científico;
- c) Trabalho completo em anais de evento de entidades científicas nacionais;
- d) Resumo em anais de evento científico;
- e) Apresentação de trabalho em evento científico.

6.1.3 Quadro de Pontuações da Produção Acadêmica do Currículo Lattes:

A pontuação máxima com produção científica, técnica, artística e cultural é 30 (trinta) pontos. O/a candidato/a deve preencher o **Anexo III** com os itens de descrição de pontuação, e, incluir o documento no ato da inscrição, conforme segue:

- a) Publicação de livro com ISBN (individual ou em coautoria) > 5,0 pontos/publicação;
- b) Coordenação, organização, coorganização de obra coletiva com ISBN > 1,5 pontos/coordenação;
- c) Capítulo de livro com ISBN (individual e em coautoria) > 1,25 pontos/publicação;
- d) Patente Registrada no exterior > 5,0 pontos/patente;
- e) Patente Registrada no Brasil > 3,0 pontos/patente;
- f) Artigo em revistas e periódicos Qualis A1, A2 e B1 > 5,0 pontos/artigo;
- g) Artigo em revistas e periódicos Qualis B2, B3, B4 e B5 > 2,0 pontos/artigo;
- h) Artigo em outras revistas e periódicos com indexadores e ISSN > 1,25 pontos/artigo;
- i) Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional acompanhado do certificado de publicação > 1,0 ponto/artigo;



- j) Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional acompanhado do certificado de publicação > 1,0 ponto/artigo;
- k) Trabalho completo publicado em anais de congresso regional acompanhado do certificado de publicação > 0,25 ponto/artigo;
- l) Resumo expandido publicado em anais de congresso internacional acompanhado do certificado de publicação > 0,5 ponto/artigo;
- m) Resumo expandido publicado em anais de congresso nacional acompanhado do certificado de publicação > 0,25 ponto/artigo;
- n) Resumo simples publicado em anais acompanhado do certificado de publicação > 0,125 ponto/artigo;
- o) Produção artística/cultural > 1,25/produção. Pontuação Máxima: 7,5 pontos.

Observações:

1. Itens **a** e **b** deverão ser comprovados por meio de cópia da capa da publicação e ficha catalográfica correspondente.
2. Item **c** deverá ser comprovado por meio de cópia capa da publicação, ficha catalográfica e página com as informações de autoria do capítulo.
3. A valoração dos livros poderá atingir o máximo de 15 (quinze) pontos.
4. Itens **d** e **e**, poderão obter até 5 (cinco) pontos, admitindo-se até 03 (três) patentes.
5. A pontuação máxima da produção artística/cultural poderá atingir até 7,5 (sete vírgula cinco) pontos.
6. Deverá ser considerada apenas a produção científica dos últimos 2 (dois) anos.

6.1.4 Cronograma de Avaliação da Primeira Etapa:

- a) Avaliação da Primeira Etapa: **10/07/2023 a 12/07/2023**.
- b) Resultado Preliminar da Primeira Etapa: **13/07/2023**.
- c) Recursos da Primeira Etapa: **14/07/2023**.
- d) Resultado dos Recursos e Resultado Consolidado da Primeira Etapa: **17/07/2023**.

6.2 Segunda etapa – Defesa Oral do Projeto de Pesquisa pelo/a candidato/a com Arguição da Banca (eliminatória)

- a) Serão realizadas pela Comissão de Seleção nos dias **18/07/2023 a 21/07/2023**. A Defesa Oral do Projeto de Dissertação/Tese e Arguição serão realizadas por meio de plataforma digital de comunicação e informação. A ordem de apresentação será estabelecida conforme a organização da Banca Examinadora, a qual será publicada no dia **17/07/2023**, na página da UFMT (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>) e do Programa de Pós Graduação (<https://ufmt.br/ecco/editais/>);



b) O/A candidato/a terá de 10 a 15 minutos para realizar a apresentação oral do projeto. Para tanto, **no dia anterior à apresentação** será disponibilizado ao/a mesmo/a (por meio do e-mail indicado no formulário de inscrição – **ANEXO I**) um link de acesso à videoconferência. Todavia, não nos responsabilizamos pelo possível não recebimento do e-mail/do link.

c) Após o término da Defesa Oral do Projeto, o candidato será arguido pela Banca em um período de até 20 minutos. A arguição tem por finalidade avaliar questões referentes ao Projeto.

d) Para a avaliação da Defesa Oral do Projeto de Dissertação/Tese e Arguição será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa e Arguição serão avaliadas de acordo com os critérios descritos no item 6.

e) O não comparecimento do candidato no horário estipulado pela Comissão de Seleção, na sala de videoconferência implicará sua eliminação. É vedada a presença de candidato concorrente durante a arguição.

f) Defesa Oral do Projeto e Arguição poderão ser gravadas pela Comissão.

g) É de inteira responsabilidade do candidato ter acesso a uma conexão de Internet adequada para que possa executar a Defesa Oral do Projeto e Arguição.

h) Em caso de Internet com conexão que impossibilite a interpretação da mensagem transmitida (áudio e/ou imagem) pelo candidato, ou em caso de queda de conexão de internet do candidato, o mesmo terá, no máximo, até 10 minutos de espera, por parte da banca examinada para que sua conexão de internet seja restabelecida (contando-se todas as vezes em que tenha havido eventuais interrupções de conexão). Os imprevistos relacionados à conexão serão avaliados pela Banca de Arguição.

6.2.1 Critérios para a arguição na defesa do projeto:

A arguição, realizada por bancas designadas pela Comissão e composta por 3 (três) docentes do PPG ECCO, versará sobre o projeto de pesquisa. A nota será obtida com base na arguição sobre o projeto de pesquisa defendido. O cronograma das arguições com horários reservados a cada candidato será informado na página eletrônica, conforme item 13.

Critérios:

- Resposta pertinente ao tema da questão (ou seja, o candidato respondeu ao que foi perguntado) > 0–1,0 ponto;
- O candidato desenvolveu bem sua resposta, apresentando níveis estratificados (insuficiente, médio, bom, ótimo, excelente) de conhecimento sobre o assunto abordado > 0–2,0 pontos;
- O candidato utilizou argumentos claros e consistentes, através de diferentes estratégias argumentativas, por exemplo, fazendo alusões a teóricos e/ou conceitos relativos ao tema da questão > 0–2,0 pontos
- O candidato demonstra:
 - Objetividade: apresentação do tema e desenvolvimento > 0–1,0 ponto;
 - Domínio do conteúdo, abrangência e profundidade do conteúdo > 0–1,0 ponto;



- Uso adequado de terminologias e sequência lógica > 0–1,0 ponto;
- Registro linguístico adequado > 0–1,0 ponto;
- Distribuição sequencial adequada do tempo para apresentação (até 15 minutos) > 0–1,0 ponto;

6.2.2 Cronograma de Avaliação da Segunda Etapa:

- Avaliação da Segunda Etapa: **18/07/2023 a 21/07/2023.**
- Resultado Preliminar da Segunda Etapa: **24/07/2023.**
- Recursos da Segunda Etapa: **25/07/2023.**
- Resultado dos Recursos e Resultado Consolidado da Segunda Etapa: **26/07/2023.**

6.3 Orientações sobre o Projeto de Pesquisa:

O Projeto deverá ser apresentado em arquivo digital contendo entre 12 e 15 páginas – incluindo Referências Bibliográficas, em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1.5, formato A4, margem esquerda e superior de 3 cm e demais margens de 2cm, deve ser redigido a partir das seguintes orientações:

- √ Capa (indicar autor, título, linha de pesquisa, local/data);
- √ Resumo (apresentar objetivos, método e resultados esperados);
- √ Introdução (situar o tema, problema e indagação de pesquisa em diálogo com a Literatura científica e, se pertinente, também, artística);
- √ Justificativa (discorrer sobre a relevância científica, social e, se pertinente, artística em diálogo com a bibliografia básica sobre o tema);
- √ Objetivos (indicar o objetivo geral e, em seguida, os objetivos específicos);
- √ Metodologia (indicar as discussões teórico-metodológicas que conduzirão ao Resultado desejado, definir o universo da pesquisa, os procedimentos técnicos e a Forma de análise do resultado);
- √ Cronograma de atividades: com defesa pública programada para até 24 meses (Mestrado) e até 48 meses (Doutorado);
- √ Referências bibliográficas.

8. RESULTADO FINAL

- Os candidatos aprovados em cada etapa serão classificados em ordem alfabética.
- Serão considerados aprovados em cada etapa apenas os candidatos que obtiverem, no mínimo, a nota 7,0 (sete). A simples aprovação a cada etapa não significa, ainda, admissão no Programa, uma vez que esta dependerá da classificação final obtida pela média aritmética simples das duas etapas e do preenchimento do número de vagas. Cada resultado será divulgado na página de editais da UFMT (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>) e no Site do Programa de Pós-Graduação (<https://ufmt.br/ecco/editais/>) por ordem de classificação com as notas dos candidatos.



c) A pontuação final e a classificação no processo seletivo serão obtidas pela média aritmética simples das notas das etapas 1 e 2, para os respectivos cursos. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). Dentre os aprovados, respeitando-se a ordem decrescente da nota final obtida, serão classificados candidatos em número correspondente ao número de vagas ofertadas e mais três candidatos para possíveis vagas remanescentes.

d) Para o resultado final, os candidatos serão ordenados em ordem decrescente de acordo com a pontuação final, sendo aprovado o número de candidatos igual ao número de vagas oferecidas. Será divulgada também uma lista dos classificados que não tenham sido aprovados e que poderão ser eventualmente chamados caso haja desistência.

e) No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados, até que ocorra o desempate:

- ✓ maior idade (em cumprimento ao Estatuto do Idoso);
- ✓ Artigo em periódico científico qualificado;
- ✓ Capítulo de livro e publicado por editora com comitê científico;
- ✓ Trabalho completo em anais de evento de entidades científicas nacionais;
- ✓ Resumo em anais de evento científico;
- ✓ Em permanecendo o empate, o critério será: Apresentação de trabalho em evento científico.

A lista com o resultado final preliminar do Exame de Seleção, em ordem decrescente, com suas respectivas notas, será publicada até **26/07/2023** nos sites:

<https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/ecco. Este resultado também é passível de recurso, o qual poderá ser apresentado no dia **27/07/2023**.

A lista com o resultado final consolidado do Exame de Seleção, em ordem decrescente, com suas respectivas notas, será publicada no dia **28/07/2023** nos sites:

<https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/ecco.

9. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes (**Anexo IV**).



Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado se manifeste, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Cultura Contemporânea, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ufmt.br/ecco/editais/>, nas datas especificadas no item 13. CRONOGRAMA, deste edital.

10. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula para o 2 (segundo) semestre de 2023 de **31 de julho a 04 de agosto** por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), na página oficial da UFMT.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

- (1) Peticionamento > Processo novo > "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR";
- (2) Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo "especificação" com o seguinte texto "MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em Estudos de Cultura Contemporânea";
- (3) Preencher o formulário de identificação padrão;
- (4) Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o "tipo de documento" e preenchendo o campo "complemento do tipo de documento". Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção "Adicionar" para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

- I - Formulário de dados pessoais (Enviado pela Coordenação em momento oportuno).
- II – Cópia em PDF do RG;
- III - Cópia em PDF do CPF;
- IV - Cópia em PDF da Certidão de nascimento ou casamento, conforme estado civil atual;
- V - Cópia em PDF dos Diplomas de graduação e de mestrado;
- VI - Cópia em PDF do Histórico escolar de graduação e de mestrado;



VII - Cópia em PDF do Título de Eleitor com comprovantes de votação na última eleição (1º e 2º turnos, caso tenha ocorrido) ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE;

VIII - Cópia em PDF do Certificado de reservista (para sexo masculino), com exceção dos candidatos indígenas;

IX - Cópia em PDF do Comprovante de residência atual.

Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de pós-graduação em Estudos de Cultura Contemporânea no período de **07/08/2023 a 09/08/2023**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência.

O candidato estrangeiro não residente no país ou detentor de visto temporário aprovado no processo de seleção dos PPGs deverá se apresentar, **PESSOALMENTE**, durante o período definido no edital para matrícula, nas dependências da **Assessoria de Mobilidade Internacional/SECRI na Universidade Federal de Mato Grosso**.

De acordo com o artigo 6º da Instrução Normativa SECRI-UFMT nº 01, de 11 de agosto de 2021, serão exigidos dos **estudantes estrangeiros não residentes no país ou detentores de visto temporário**, com ingresso por meio de editais de provimento ou transferência de vagas, deverão apresentar os seguintes documentos para **MATRÍCULA** nos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* na UFMT:

I - Passaporte em que conste o visto temporário do tipo VI com carimbos de entrada e registro da Polícia Federal;

II - Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de documento oficial que conste a filiação, caso não conste a filiação na página de identificação do passaporte;

III - Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado do Diploma de graduação, para estudantes de cursos de mestrado e doutorado;

IV - Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado do Diploma de Mestrado, para estudantes de cursos de doutorado;

V - Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado do histórico acadêmico de graduação ou documento equivalente, para estudantes de cursos de mestrado e doutorado;

VI - Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado do histórico acadêmico de Mestrado ou documento equivalente, para estudantes de cursos de doutorado;

VII - Apólice de Seguro Internacional com cobertura médica, hospitalar e laboratorial válida em todo o território brasileiro, incluindo repatriação funerária para o período mínimo inicial de 6 (seis) meses;

VIII - Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física);

IX - Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou protocolo de solicitação.



Após registro na SECRI, o **candidato estrangeiro não residente no país ou detentor de visto temporário** selecionado no processo seletivo será direcionado e deverá se apresentar, PESSOALMENTE, na respectiva secretaria/coordenação do PPG na UFMT, para efetivação da matrícula nos sistemas acadêmicos da pós-graduação.

IMPORTANTE: O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir com as exigências de documentação especificadas pelo Programa ou não comparecer na Secretaria do Programa para apresentar os documentos para conferência, **terá seu pedido de matrícula indeferido**, tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Estudos de Cultura Contemporânea convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

11. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados e a distribuição de bolsas, porventura existentes, serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo.

13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	18/05/2023
Período de Impugnação do Edital	19/05/2023
RESULTADO CONSOLIDADO	22/05/2023
Período de Impugnação do Edital	
Período para pedido de isenção da taxa de inscrição	22/05/2023 a 31/05/2023
RESULTADO PRELIMINAR	
Pedidos de isenção da taxa de inscrição	01/06/2023



RECURSO Pedidos de isenção da taxa de inscrição	02/06/2023
RESULTADO CONSOLIDADO Pedidos de isenção da taxa de inscrição	05/06/2023
Período de Inscrições	19/06/2023 a 03/07/2023
RESULTADO PRELIMINAR Homologação das Inscrições	05/07/2023
RECURSO Homologação das Inscrições	06/07/2023
RESULTADO CONSOLIDADO Homologação das Inscrições	07/07/2023
Primeira etapa Avaliação do Projeto de Dissertação/Tese e do Currículo Lattes	10/07/2023 a 12/07/2023
RESULTADO PRELIMINAR Avaliação do Projeto de Dissertação/Tese e do Currículo Lattes	13/07/2023
RECURSO Avaliação do Projeto de Dissertação/Tese e do Currículo Lattes	14/07/2023
RESULTADO CONSOLIDADO Avaliação do Projeto de Dissertação/Tese e do Currículo Lattes	17/07/2023
Segunda Etapa Defesa do Projeto de Pesquisa	18/07/2023 a 21/07/2023
RESULTADO PRELIMINAR Defesa do Projeto de Pesquisa	24/07/2023
RECURSO Defesa do Projeto de Pesquisa	25/07/2023
RESULTADO CONSOLIDADO Defesa do Projeto de Pesquisa	26/07/2023
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	26/07/2023
RECURSO Resultado Final Preliminar	27/07/2023
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	28/07/2023
Matrículas	31/07/2023 a 04/08/2023
Apresentação para Conferência dos Documentos de Matrícula	07/08/2023 a 09/08/2023
Início do Período Letivo 2023/2	14/08/2023

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescenta-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em Estudos de Cultura Contemporânea:



- a) O período letivo de 2023/2 iniciará em **14/08/2023**.
- b) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação/tese para obtenção do título de mestre/doutor.
- Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação** o candidato deve contar com as condições previstas no regimento interno do PPG.
- c) Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação/tese**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação.
- d) **Esclarecimentos e informações** acerca do Processo Seletivo devem ser feitos por meio do e-mail da Secretária do Programa: ppgecco.fca@ufmt.br.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Estudos de Cultura Contemporânea.

Este Edital foi aprovado na reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Cultura Contemporânea, em 05 de maio de 2023.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2023.

Maristela Carneiro
Coordenadora do Programa de Pós-graduação
em Estudos de Cultura Contemporânea - ECCO
Campus Universitário de Cuiabá
Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT